



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97
De 05/11/25 a 04/12/25
Ass. Jesúsina dos Santos
Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM
Data 05/11/2025

RESOLUÇÃO Nº 012/CME/BTI/2025.

Aprova o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS-RO, no uso de suas atribuições Legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 004/2010/CNE/CEB, Resolução 005/CME/BTI/2012, Considerando a Lei Federal nº 13005/2014, a Lei Federal nº 14.640/23, Resolução nº 1.340/24-CEE/RO, Projeto de Lei 2297/21 e Parecer nº 010/CME/BTI/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Municipal de Educação de Buritis-RO a responsabilidade pelo cumprimento do Parecer nº 010/CME/BTI/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 23 de outubro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza C. Alves
Conselheira Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **05/11/2025 11:20:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1147.8K20.152W.H21A.7602**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **05/11/2025 10:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V7.3405.021A.R71U.4087**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **04/11/2025 15:09:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1584.5809.4296.4788.5443**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **04/11/2025 14:54:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1437.7254.152Z.X58Z.7673**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **04/11/2025 14:00:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U4.0900.659A.E607.6656**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.543.694** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 12/2025**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **04/11/2025 - 14:00:59**

Código de Autenticidade deste Documento: **14K7.2H00.859X.E474.6823**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

